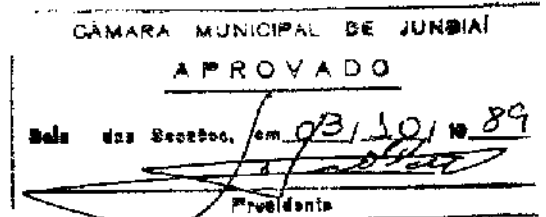




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 830

Informações do Executivo sobre o Loteamento Cidade Nova.

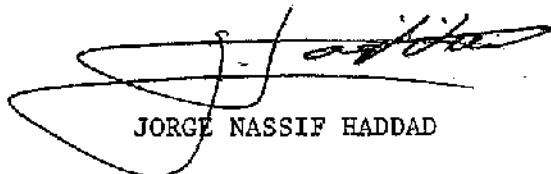


PM 10.89.03

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa o seguinte:

- O Loteamento Cidade Nova está regularizado?
- Em caso negativo, qual o motivo de sua não-regularização e que medidas estão sendo adotadas para regularizá-lo?
- Qual a área total do referido loteamento?
- Qual a área caucionada pela Prefeitura?

Sala das Sessões, 03.10.89


JORGE NASSIF HADDAD

*



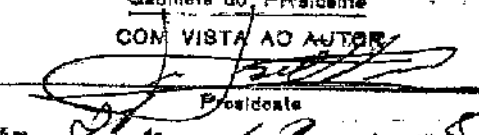
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 675/89

Proc. nº 23.017/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
006250 2506.89
16.20.89
Senhor Presidente:

Jundiaí, 25 de outubro de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR

Presidente
Em da 19 de 1989

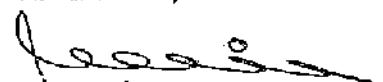
Em resposta ao requerimento nº 830/

89, de sua autoria, permitimo-nos informar-lhe o seguinte:

- O loteamento Cidade Nova está aprovado pelo processo nº 11495/78.
- O seu não recebimento é devido a não conclusão das obras de infra-estrutura, sendo que o loteador entrou em contato recentemente com a Prefeitura, comprometendo-se a dar continuidade às obras paralisadas.
- Área total do loteamento é de 573.463,65m².
- Área caucionada à Prefeitura é de 53.785,87m².

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

na.-